

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 29/01/2021

REDE: 0010/2021

Assunto: **Acolhimento – Programa Ensino Integral (PEI)**

Prezada Equipe Gestora,

Com o intuito de subsidiar o Acolhimento dos estudantes das escolas pertencentes ao Programa Ensino Integral (PEI), organizamos este documento com algumas orientações importantes.

A realização do Acolhimento pautado pelos objetivos, princípios e premissas do Programa Ensino Integral é fundamental para o direcionamento das ações no decorrer no ano letivo como, por exemplo, a preparação das aulas de Projeto de Vida (eixo para o desenvolvimento de todas as ações veiculadas pelas escolas do PEI) e a elaboração das disciplinas Eletivas.

Sendo assim, é necessário que a escola se organize para desenvolver as atividades de Acolhimento socioemocional conforme documento enviado pela SEDUC para o planejamento, bem como associá-lo aos conceitos e metodologias do PEI.

PS: O Documento Orientador da Diretoria de Ensino – Piracicaba, assim como o Documento Orientador do CONVIVA - que orienta sobre as atividades do Acolhimento, encontram-se em anexo.

Atenciosamente,

PCNP Silvia Peres
Projetos Especiais

De acordo

Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino